



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022

ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE E DOIS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - PROPOSTA Nº. 590/22 - DMAG - REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 2022**
- 3 - PROPOSTA Nº. 721/22 - DITIC - Pº. 643/DCP/2022 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO “SOFTWARE” E LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS “MICROSOFT” PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS - AUTORIZAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 4 - PROPOSTA Nº. 722/22 - DMOTDU - DEVOLUÇÃO DE VERBA RELATIVA AO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS E PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO 422/2017**
- 5 - PROPOSTA Nº. 723/22 - DP - ABATE DO FARDAMENTO DESCONTINUADO**
- 6 - PROPOSTA Nº. 725/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À MÚSICA ANTIGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PELA ORGANIZAÇÃO DA TEMPORADA DE MÚSICA ANTIGA**
- 7 - PROPOSTA Nº. 726/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM**
- 8 - PROPOSTA Nº. 727/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DO 14º. CONGRESSO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
- 9 - PROPOSTA Nº. 728/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GERONTOLOGIA SOCIAL

- 10 - PROPOSTA Nº. 729/22 - DRU - CONCURSO PÚBLICO “43/DRU/2020 - HABITAÇÃO JOVEM - AV. PATRÃO JOAQUIM LOPES, Nº.S 11-15 - PAÇO DE ARCOS” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 11 - PROPOSTA Nº. 730/22 - DPE - EMPREITADA “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DA 6ª. REVISÃO DE PREÇOS**
- 12 - PROPOSTA Nº. 731/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES E ORGANISMOS JUVENIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES ANUAIS 2022**
- 13- PROPOSTA Nº. 732/22 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN (IGC), À UNIVERSIDADE NOVA LISBOA (ITQB-NOVA) E AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO (IST) NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025**
- 14 - PROPOSTA Nº. 733/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL ANTÍLOPE, PARA ORGANIZAÇÃO DA Vª. EDIÇÃO DO FESTIVAL DOS ACIPRESTES**
- 15 - PROPOSTA Nº. 734/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 16 - PROPOSTA Nº. 735/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, Nº. 7, 2º. DTO, NO BAIRRO DO POMBAL**
- 17 - PROPOSTA Nº. 736/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 2, 2º. FRT., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE**
- 18 - PROPOSTA Nº. 737/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 28, 3º. ESQº., BAIRRO DE S. MARÇAL, EM CARNAXIDE**
- 19 - PROPOSTA Nº. 738/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

REAL, Nº. 11, 2º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES

- 20 - PROPOSTA Nº. 739/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 32, 1º. ESQº. RT, NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA**
- 22 - PROPOSTA Nº. 741/22 - DOM - Pº. 2021/126-DEM - “ESCOLA BÁSICA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR” - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA**
- 23 - PROPOSTA Nº. 742/22 - DOM - Pº. 2020/113-DGEP - “EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA MEDROSA, ENTRE A ESTAÇÃO DA CP DE OEIRAS E A PRAIA DA TORRE” - APROVAÇÃO DA 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO**
- 24 - PROPOSTA Nº. 743/22 - DOM - Pº. 2021/82-DGEP - APROVAÇÃO DA 1ª. PRIMEIRA MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS NO CONCELHO”**
- 25 - PROPOSTA Nº. 744/22 - DAQV - REEMBOLSO DA PERPETUIDADE DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 937-A-2º. PISO**
- 26 - PROPOSTA Nº. 745/22 - DPERU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA AVENIDA IVENS, NºS. 44 E 45, NA CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO**
- 27 - PROPOSTA Nº. 746/22 - DOM - Pº. 2021/147-DGEP - APROVAÇÃO DA 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO RELATIVO À “ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE JUNTO AOS CAMPOS DO SPORTING CLUBE DE LINDA-A-VELHA”**
- 28 - PROPOSTA Nº. 747/22 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES NO MERCADO BIOLÓGICO DE PAÇO ARCOS À ASSOCIAÇÃO BIPP-INCLUSÃO PARA A DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROJETO SEMEAR NA TERRA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**
- 29 - PROPOSTA Nº. 748/22 - GAEP - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E**

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2022

- 30 - PROPOSTA Nº. 749/22 - GAEP - PARQUES TEJO, E.M. - CONTRATO DE GESTÃO**
- 31 - PROPOSTA Nº. 750/22 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESPAÇO E MEMÓRIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OEIRAS**
- 32 - PROPOSTA Nº. 751/22 - DMEDSC - RELATÓRIO DA CANDIDATURA DE OEIRAS A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027**
- 33 - PROPOSTA Nº. 752/22 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH-UL) NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA (2020-2025)**
- 34 - PROPOSTA Nº. 753/22 - EPEOCT 2020-2025 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (UNL) O INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA (INIAV) E O INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISA-UL), PARA A INSTALAÇÃO DA BIO-INCUBADORA VENTURE_A5**
- 35 - PROPOSTA Nº. 754/22 - DPE - EMPREITADA “21/DPE/2020 - REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS” - APROVAÇÃO DA 4ª. REVISÃO DE PREÇOS**
- 36 - PROPOSTA Nº. 755/22 - GCAJ - EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA AO ABRIGO DO ARTº. 4º., DO DECRETO-LEI Nº. 36/2022, DE 20 DE MAIO - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE 25.07.2022 DE DEFERIMENTO DO PEDIDO**
- 37- PROPOSTA Nº. 756 /22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 20ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**



Câmara Municipal
de Oeiras

38 - DESEJOS DE BOAS FÉRIAS

39 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022-----

----- ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e ainda presente embora entrado no decurso da reunião as Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista.-----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dez horas e doze minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo.----

2 - PROPOSTA Nº. 590/22 - DMAG - REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 2022: -----

----- I - O **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Uma alteração a um Regulamento Orgânico nunca está terminada e detetou-se algo a corrigir, algo que diz respeito a duas divisões, sendo que uma divisão é mais operacional e outra mais de planeamento, mas isso discute-se em setembro, portanto, há pelo menos dois ou

três fatores que contribuem para que não estejamos em condições de aprovar esta proposta hoje.”

-----Interveio a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

-----“Relativamente a essa a proposta de reestruturação sugeria que fosse pedido um parecer à Comissão de Trabalhadores após a orgânica estar finalizada, na medida em que vai haver alterações e pode haver um parecer eventualmente diferente.” -----

-----Volveu o **Senhor Presidente**: -----

-----“Sim, há tempo para isso, doutora Vera Carvalho, depois dê esta indicação à doutora Paula Saraiva.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

3 - PROPOSTA Nº. 721/22 - DITIC - Pº. 643/DCP/2022 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO “SOFTWARE” E LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS “MICROSOFT” PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS - AUTORIZAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a aquisição da renovação de licenciamento “software” e locação de ferramentas “Microsoft” para o Município de Oeiras.-----

-----O preço base total de novecentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo,



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e Lei número vinte e sete-A, dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho. -----

4 - PROPOSTA Nº. 722/22 - DMOTDU - DEVOLUÇÃO DE VERBA RELATIVA AO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS E PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO 422/2017: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a devolução da quantia de seis mil quatrocentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos, à empresa Futuro Suculento - Unipessoal, Limitada, relativo ao pagamento das taxas urbanísticas e prestação de caução, no âmbito do processo de licenciamento quatrocentos e vinte e dois, de dois mil e dezassete. -----

----- Nos termos do artigo centésimo décimo sexto, número um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do artigo centésimo sexagésimo sétimo, Regulamento de Permissões

Administrativas Taxas e Outras Receitas e do artigo décimo segundo, das Medidas de Orientação para a Execução Orçamental. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração e voto: -----

-----“Esta proposta não merece a nossa aprovação tendo em conta o historial deste processo. Porque estamos perante um processo em que, após o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra ter dado razão aos moradores da Quinta de São Januário, que se queixaram de ilegalidades cometidas na divisão do lote, decretando a nulidade de atos praticados pela Câmara representada pelo Senhor Vice-Presidente, os moradores queixam-se de que há uma insistência na mesma situação e que o projeto avança agora da mesma forma, tendo sido autorizada a construção de duas casas num mesmo terreno que é agora um único lote, em vez de duas casas em dois terrenos, divisão que foi considerada nula, apesar do dinheiro público gasto pela Câmara em advogados e tribunais. Temos aqui um processo pouco transparente e, claramente, um caso de mau gasto de dinheiros públicos por parte da Câmara, não estando livre de ser objeto de novo processo judicial por parte dos moradores.” ----- \

5 - PROPOSTA Nº. 723/22 - DP - ABATE DO FARDAMENTO DESCONTINUADO:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Relativamente a este fardamento, está desatualizado porquê?-----

-----O logotipo já não é o mesmo, é uma questão de moda, é uma questão de quê?-----

-----Pelo que li, o fardamento está em boas condições, não está usado, portanto, é um fardamento recente, gostaria de perceber o porquê, se é uma questão só de logotipo ou símbolo se poderia pôr alguma coisa por cima e, se está em boas condições, porque é que não se reutiliza? --

-----Relativamente ao facto de se considerar doar para os PALOP, eu gostaria de saber se alguns destes países fez esse pedido de fardamento ou se, no fundo, estamos a impingir uma coisa que, infelizmente, depois acaba a encher lixeiras em África, como não sei se o Senhor Presidente viu recentemente uma reportagem sobre a quantidade de roupa que vai parar a África,



Câmara Municipal
de Oeiras

doadas, e que depois enche lixeiras, vai parar a rios, a ribeiras, as praias e é um problema grave, quando nos países também há costureiros, alfaiates, também há empresas que podem fazer este tipo de fardamento com ajuda, se for esse o caso, acho que devemos ajudar, sem dúvida. -----

----- Agora gostaria de perceber esta questão, porque é que não reutilizamos este fardamento, se nos foi pedido e optámos por isso, muito bem.” -----

----- Respondeu o **Senhor Presidente**: -----

----- “O Vereador Nuno Neto irá dar as explicações, mas eu gostaria de dizer desde já que também vi essa reportagem da Nigéria, do que suporta a Nigéria e a poluição das ribeiras com toneladas de lixo, roupas doadas, etc.. -----

----- Não é o caso, uma coisa é doar roupas usadas outra coisa é doar roupas novas e, na verdade, todos os países de expressão portuguesa nos pedem fardamentos para a polícia, para os bombeiros, para o ambiente, todos eles nos pedem os fardamentos e os fardamentos que nós damos não são usados, nós só damos fardamentos novos.” -----

----- Explicou o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

----- “O racional de aquisição deste tipo de equipamentos, fardamentos, é em modo de fornecimento contínuo o que significa que vamos solicitando ao fornecedor que nos entregue à medida que vamos necessitando. -----

----- Ainda assim, precisamos sempre de ter em “stock”, algumas quantidades para o mês ou os dias a seguir e, portanto, resulta que nos armazéns temos sempre, pelo menos, se nós formos ver, não são muitas quantidades, são é muitos itens diferentes. -----

----- Era importante dizer isto e é importante dizer, também, que houve uma alteração de fardamento que, em muitos casos resulta de alteração das exigências do fardamento, os refletores, os materiais, não sou muito técnico nesta matéria, mas os materiais não inflamáveis, uma série de alterações, que nos obrigam a alterar o fardamento, portanto não é uma questão de moda, é uma questão de linha de continuidade. -----

-----Depois, também dizer que há fardamento específico, não estamos a falar de cores, mas o fardamento de um jardineiro é naturalmente diferente do fardamento de um mecânico de oficina, pelas exigências da função.-----

-----Quanto ao encaminhamento para os PALOP, é uma prática corrente, pedem-nos sempre, pedem-nos muito mais do que este tipo de fardamento, por exemplo, ainda há pouco tempo, estivemos nos armazéns com o Vereador Pedro Patacho e estivemos a ver as “t-shirts” da Corrida do Tejo que tinham sobrado, equipamentos que são bons, que são novos e que são úteis em algum lugar do mundo e, portanto, em vez de se encaminhar para uma reciclagem normal aqui, para uma trituradora ou para outra coisa qualquer, tentamos dar vida útil a estes equipamentos.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o abate dos bens, constantes no mapa “Regularização de Existências”, da aplicação de Gestão de Stocks - GES, RE_NEG_Dezassete Abate de Fardamento GES, no montante de noventa e quatro mil quatrocentos e nove euros e dezasseis cêntimos, face à ausência de valor e utilidade para o Município, dado que os mesmos deixaram de fazer parte do fardamento em vigor.-----

-----Uma vez que os referidos artigos não têm interesse para outras entidades, solicita-se dispensa de publicação no Portal dos Contratos Públicos.-----

-----Abate contabilístico, por inutilização, dos bens constantes no anexo um à proposta de deliberação.-----

-----Dar conhecimento à Unidade de Gestão de Armazéns para proceder em conformidade.-----

-----Ceder estes fardamentos aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, no



Câmara Municipal
de Oeiras

âmbito do processo de envio de viaturas e outros bens. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea cc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

6 - PROPOSTA Nº. 725/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À MÚSICA ANTIGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PELA ORGANIZAÇÃO DA TEMPORADA DE MÚSICA ANTIGA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta mil euros, à MAAC - Música Antiga Associação Cultural, pela organização da Décima Quinta Temporada de Música Antiga de Oeiras. -----

----- A minuta de protocolo, entre este Município e a MAAC - Música Antiga Associação Cultural, através do qual se estabelecem os direitos e obrigações das partes. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo sétimo, número dois, alínea d) e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento

Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

7 - PROPOSTA Nº. 726/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à KMT - Associação Moreira Team, no valor de oito mil euros para a realização da atividade regular de “Kickboxing” para crianças e jovens no território de abrangência dos Bairros Municipais do Alto da Loba, Bugio e Terrugem.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário.- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

8 - PROPOSTA Nº. 727/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DO 14º. CONGRESSO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu voto a favor, é evidente, e realço o reduzido valor pedido e que aprovámos, duzentos euros, realmente é um custo reduzido face ao estimado para este congresso, que são doze mil euros. -----

----- Eu sei que não é no nosso Município, realiza-se no Seixal, mas acho que faria sentido, por exemplo, via Gabinete de Comunicação, em articulação com esta Confederação das Organizações de Pessoas com Deficiência, podermos promover uma campanha de sensibilização para a problemática das pessoas com deficiência e que são também nossos concidadãos e concidadãs, nomeadamente para a importância de deixarmos os passeios livres para estas pessoas se poderem deslocar e, também, junto da Polícia Municipal, alertar para a importância de uma fiscalização mais visível, mais atuante para que quem anda de cadeiras de rodas não se tenha de deslocar na estrada.” -----

----- Esclareceu o **Senhor Presidente**: -----

----- “O subsídio é o que eles pediram, a Câmara não vai dizer “não, toma lá cinco mil”. --

----- Quanto às ações de sensibilização, elas já são feitas, podem é ser reforçadas, no que à Polícia Municipal diz respeito já têm essa orientação há muito tempo. Agora, podem ser levados a cabo reforços de atividades nessa matéria.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno

Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de duzentos euros para apoio à execução da realização do décimo quarto Congresso Nacional de Pessoas com Deficiência, da Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

9 - PROPOSTA Nº. 728/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GERONTOLOGIA SOCIAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto,



Câmara Municipal
de Oeiras

Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Médica de Gerontologia Social, no valor global de quarenta mil euros, visando apoiar a realização de obras de requalificação e adaptação de espaço para funcionamento da resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário.-----

----- A minuta de contrato. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário.-----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

10 - PROPOSTA Nº. 729/22 - DRU - CONCURSO PÚBLICO “43/DRU/2020 - HABITAÇÃO JOVEM - AV. PATRÃO JOAQUIM LOPES, Nº.S 11-15 - PAÇO DE ARCOS” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação, relativo à empreitada “Quarenta e três/DRU/dois mil e vinte - Habitação Jovem - Avenida Patrão Joaquim Lopes, números onze a quinze - Paço de Arcos”, de acordo com o cronograma financeiro da obra e substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada através da proposta de deliberação de Câmara número setecentos e quinze, de dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, pela seguinte: -----

-----Para dois mil e vinte e dois - oito meses - duzentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos (trezentos e dezasseis mil setecentos e sessenta euros e sessenta e três cêntimos, com o IVA);-----

-----Para dois mil e vinte e três - dez meses - quinhentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos (seiscentos e catorze mil trinta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos, com o IVA).-----

-----A remessa desta proposta à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea a), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas c) ccc) e d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

11 - PROPOSTA Nº. 730/22 - DPE - EMPREITADA “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DA 6ª. REVISÃO DE PREÇOS: -----

-----Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Susana Duarte** devido a ausência momentânea. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a sexta revisão de preços, no montante total de quarenta e sete mil quinhentos e sessenta euros e sessenta cêntimos, sobre as faturas já emitidas pelo empreiteiro “Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, no âmbito da empreitada “Trinta e nove/DPE/dois mil e dezanove - Bombeiros Voluntários de Oeiras - Novo Quartel”. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

----- Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**.-----

12 - PROPOSTA Nº. 731/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES E ORGANISMOS JUVENIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES ANUAIS 2022: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Tenho aqui uma questão, mas gostaria de saber, porque não estava na documentação distribuída aos Vereadores, se existe uma matriz de atribuição destes apoios e em função de que critérios é que se chegam aos valores. Temos aqui valores para algumas associações de quatro mil e quinhentos euros, para outras dois mil e tal euros e outras setecentos euros, isto tem a ver com o número de atividades propostas, o número de associados, tem a ver com quê?”-----

----- Esclareceu o **Senhor Vereador Pedro Patacho**: -----

----- “A atribuição dos apoios ao associativismo juvenil, cumpre o que está estipulado no Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil. Entre as condições que lá estão para as associações serem elegíveis para obtenção de apoio municipal, entre outras coisas, implica a apresentação do seu plano de atividades e do seu relatório de atividades do ano anterior.-----

-----Esse plano de atividades, naturalmente, deve mencionar as atividades que são desenvolvidas ao longo do ano e, em princípio, devem mensurar as mesmas. -----

-----Como é que se chega a estes valores? -----

-----Segundo o Regulamento, têm que apresentar o plano de atividades onde está descrito as atividades para o ano, o relatório de atividades do ano anterior e, com base na análise desses documentos é que se chega a um valor de apoio em função, obviamente, também da dotação disponível.” -----

-----Usou da palavra o **doutor Jorge Barreto Xavier**: -----

-----“Só para acrescentar àquilo que o Senhor Vereador Pedro Patacho já explicou, obviamente, em relação às atividades que são desenvolvidas pelas associações juvenis, há também a componente histórica da atividade, portanto, há associações mais recentes, associações mais antigas e a avaliação da evolução da atividade e do seu desempenho, também é considerada para o efeito. -----

-----A Senhora Vereadora referiu, e vale a pena no futuro criar parâmetros para esse efeito, a questão do rácio de membros das associações, como, eventualmente, um fator a ponderar.” - -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira às Associações e Organismos Juvenis, no valor de trinta e oito mil oitocentos e cinquenta euros, destinados a apoiar as atividades inseridas nos seus planos anuais em dois mil e vinte e dois, conforme o seguinte: -----

-----Associação - Apoio: -----

-----Agrupamento Duzentos e Noventa e Sete de Algés - mil e trezentos euros; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

- Agrupamento Setecentos e Noventa e Sete de Nova Oeiras - dois mil e seiscentos euros;-----
- Agrupamento Mil Duzentos e Oito de Miraflores - mil e cem euros;-----
- Agrupamento Quatrocentos e Sete de Oeiras - dois mil e duzentos euros;-----
- Agrupamento Mil Duzentos e Setenta e Oito de Barcarena - mil quinhentos e cinquenta euros;-----
- Agrupamento Mil Cento e Vinte e Seis de Porto Salvo - mil oitocentos e cinquenta euros;-----
- Agrupamento Mil Trezentos e Setenta e Três de Outurela - mil e cem euros;-----
- Agrupamento Duzentos e Quarenta e Dois de Paço de Arcos - mil quinhentos e cinquenta euros;-----
- Agrupamento Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro de São Julião da Barra - Mil e trezentos euros;-----
- Agrupamento Seiscentos e Vinte e Seis de Linda-a-Velha - dois mil e duzentos:-----
- Agrupamento Quarenta e Cinco de Caxias - mil oitocentos e cinquenta euros;-----
- Agrupamento Setecentos e Setenta e Quatro de Queijas - mil e cem euros;-----
- Agrupamento Novecentos e Oito de Carnaxide - mil e trezentos euros;-----
- Primeira Companhia de Guias - Oeiras - mil e cem euros;-----
- Segunda Companhia de Guias - Oeiras - dois mil e duzentos euros;-----
- Centro Social Paroquial Barcarena - setecentos euros;-----
- Associação Juvenil ProAtlântico - quatro mil e quinhentos euros;-----
- Associação Juvenil Ajude - quatro mil e quinhentos euros;-----
- Associação Pandilha Jovem - dois mil e duzentos euros;-----
- Associação de Alunos da Escola Náutica Infante Dom Henrique - mil quinhentos e cinquenta euros;-----

-----Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico - mil e cem euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

13- PROPOSTA Nº. 732/22 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN (IGC), À UNIVERSIDADE NOVA LISBOA (ITQB-NOVA) E AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO (IST) NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a comparticipação financeira no montante de duzentos e vinte cinco mil oitocentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos, à Fundação



Câmara Municipal
de Oeiras

Calouste Gulbenkian (FCG) - Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) correspondente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e dois.-----

----- A comparticipação financeira no valor de sessenta e três mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos, à Universidade Nova de Lisboa - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA) correspondente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e dois.-----

----- Subsídio no total de setenta mil euros, ao Instituto Superior Técnico (IST), cujas finalidades se enquadram nos Eixo Um - Ciência, Educação e Sociedade, Eixo Dois - Ciência e Inovação e Eixo Três - Ciência e Internacionalização inseridos na estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia.-----

----- Nos termos do artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um

de agosto.-- -----

-----Artigos segundo, números um e dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

14 - PROPOSTA Nº. 733/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL ANTÍLOPE, PARA ORGANIZAÇÃO DA Vª. EDIÇÃO DO FESTIVAL DOS ACIPRESTES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação Sociocultural Antílope, no valor total de onze mil euros, destinados a participar a realização da quinta edição do Festival dos Aciprestes.-----

-----A atribuição de apoio logístico nas modalidades de emissão de licenças de ruído e de Recinto de Diversão Provisória, policiamento, disponibilização de baias, mesas, cadeiras, “stands”, iluminação e água, serviços de limpeza e equipamento de recolha de lixo, divulgação do evento, registo fotográfico e aquisição de brindes de oferta, nos termos descritos na informação INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil quinhentos e trinta. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte



Câmara Municipal
de Oeiras

e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

15 - PROPOSTA Nº. 734/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu gostaria de saber por que é que o valor atribuído a esta associação, a Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, não foi o que foi pedido, que foram três mil euros, e foi decidido dar só dois mil e quinhentos e eu não percebo o porquê de dar só esses dois mil e quinhentos e proponho até uma alteração a esta proposta para que possa ser dado o valor que foi pedido, que são os três mil euros.” -----

----- Esclareceu o **Senhor Presidente**: -----

----- “É fácil perceber, há um histórico de anos anteriores e se a associação pedisse dez mil euros, não íamos dar dez mil, portanto, pediu três mil, são dois mil e quinhentos, que foi o que recebeu no ano anterior e, portanto, isto são festas que se realizam há vinte, trinta anos.” -----

----- Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Não foi pedido para festas, se ler o que está pedido é para o funcionamento corrente.” - -----

-----Volveu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Se é para o funcionamento corrente, é o normal às associações de moradores, portanto, pediram três mil, são dois mil e quinhentos é uma ponderação correspondente àquilo que se dão a outras associações de moradores, não há nada a fazer.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, para apoio às despesas correntes de funcionamento.-----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na redação da Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro.-----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto a favor, como é evidente, mas parece-me que não faz qualquer sentido não ser atribuído este valor de três mil euros, que foi o valor efetivamente pedido, a uma Associação de Moradores de um dos bairros, se não o bairro mesmo mais desfavorecido e esquecido deste Concelho. ------

-----Eu posso citar alguns excertos de um estudo recente, muito citado e referenciado, pelo Senhor Presidente da Câmara: "...apesar de tudo, para quem está no terreno estes bairros



Câmara Municipal
de Oeiras

sociais continuam a defrontar-se com problemas sociais de grande desafio, relacionados com as condições de habitabilidade, sobrelotação, segurança, segregação escolar, dificuldades de acesso a transportes públicos, entre outra. -----

----- O Bairro dos Navegadores foi construído mesmo geograficamente num sítio que permite perceber quase a instalação de um gueto, quase não, é um gueto. O Bairro dos Navegadores, tem uma entrada, agora, por acaso, já tem uns acessos laterais que começaram a fazer, mas, no início, o bairro era mesmo totalmente, ao nível da topografia do terreno, todo a descer, entrava-se por um lado, e saía-se pelo outro lado, em baixo, no fundo do bairro.-----

----- Sem hipótese de saída está a escola do primeiro ciclo e pré-escolar. Do outro lado da vedação da escola há uma ribeira, estou a dizer gueto, porque está separado do resto das moradias, das vivendas do resto da população...". -----

----- Eu podia continuar, porque é bastante extenso, tem depoimentos da Diretora do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, tem depoimentos de uma psicóloga e tem conclusões dos autores do estudo sobre estas desigualdades, muitas vezes esquecidas.-----

----- Lamento que, realmente, mais quinhentos euros, acho que podia fazer a diferença para a Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores e vemos aqui que há atribuições de verbas bem mais avultadas para outras associações e esta tem um papel muito importante no bairro.”-----

----- Retorquiu o **Senhor Presidente:** -----

----- “O exercício de hipocrisia que a Senhora Vereadora acabou de fazer, demonstra, naturalmente, tenho que insistir, o seu desconhecimento, ignorância, do território, do que se passa no Bairro dos Navegadores. -----

----- Na verdade, a Associação de Moradores não faz um trabalho social no Bairro dos Navegadores, a Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores recebe este apoio no sentido de criar condições para o desenvolvimento de atividades, até em termos administrativos,

de funcionamento da associação, não para desenvolver trabalho social no Bairro. O trabalho social no bairro não é desenvolvido pela Associação de Moradores, nem era com dois mil euros.

-----Ainda há bem pouco tempo desenvolvemos lá um projeto de quatrocentos mil euros, no âmbito do projeto “OnOeiras”, sob responsabilidade da Academia Aga Khan, portanto, não são quinhentos euros a mais ou a menos que resolvem.-----

-----Estamos a falar do apoio administrativo à Associação de Moradores. O apoio social daquele Bairro, falou bem, é um dos Bairros que têm uma creche e uma escola do primeiro ciclo, tem uma creche e infantário mais acima, é um Bairro que, por sinal, tem equipamento ao nível escolar e desportivo que muitos Bairros não têm.-----

-----Por outro lado, são investimentos que se fazem com diversas instituições, com diversos projetos que ali ocorrem, que a Senhora Vereadora desconhece, de maneira que esse exercício de hipocrisia de dizer que, aliás, a hipocrisia é tanta que até já se glosam as piscinas que, com grande criatividade, nascem em bairros, dizendo que as crianças de Oeiras não têm praia, não imagina as colónias de férias que há aqui neste Concelho, as colónias de férias com crianças do Concelho, dos diferentes bairros. É de uma ignorância abissal, mas, pronto, já estamos habituados a isso.-----

-----Fazer um exercício destes a propósito de um subsídio a uma associação de moradores cujo trabalho social não é levado a cabo pela Associação de Moradores, mas é um trabalho administrativo. À Associação de Moradores compete-lhe, essencialmente, chamar a atenção para os problemas do bairro e, portanto, tem despesas e tem que pagar a eletricidade, a luz, o telefone, etc. e, portanto, se este subsídio é de dois mil e quinhentos euros é porque, já agora, Senhora Vereadora, nos últimos cinco, seis anos, esta Associação de Moradores não prestou contas das despesas que realiza, está a ver, obriga-me a dizer coisas que não devia dizer, a Associação de Moradores não tem prestado contas à Câmara Municipal e, portanto, se não presta contas não devia receber um euro sequer. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Ora bem, mesmo assim, justificam dizendo que desta vez sim, vão cumprir, vão apresentar, etc., e, portanto, estamos a falar de apoio para despesas administrativas e a hipocrisia é tanta que se transforma um subsídio de uma Associação de Moradores no trabalho social extraordinário, que se está a desenvolver e que se continua a desenvolver, não só no Bairro dos Navegadores, mas também noutros bairros.-----

----- Não conhece, naturalmente, a Orquestra Sinfónica que está ali a ser desenvolvida, não conhece o programa “OnOeiras” que terminou agora em dezembro, com um investimento de quatrocentos mil euros, não conhece muitos outros projetos que ali são desenvolvidos, caso contrário, não falaria dessa maneira. -----

----- Por outro lado, o exercício de hipocrisia é tão grande, que o Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal, ainda recentemente, a propósito das alterações ao Plano Diretor Municipal, em tudo aquilo que tinha a ver com habitação pública, votou contra a estratégia de habitação municipal, é uma coisa extraordinária esta hipocrisia monumental. Eu sei que vocês fazem essas declarações, justamente para que o Presidente da Câmara fale, para depois usarem nas redes sociais aquilo que o Presidente da Câmara diz, mas não passa de mera hipocrisia, pronto, temos que registar isso.”-----

----- Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

----- “Eu gostava de responder.”-----

----- Atalhou o **Senhor Presidente:** -----

----- “Senhora Vereadora, já não lhe dou mais a palavra, isto não é um diálogo entre nós. A Senhora Vereadora falou, eu falei, acabou. Tenha paciência, a Senhora é a primeira a chamar a atenção para o respeito pelas regras, então respeite regras, não tem direito a usar da palavra, usou da palavra uma vez, já não tem direito a mais. Senhora Vereadora, o Presidente da Câmara comenta tudo o que quiser. -----

----- A declaração de voto, de resto, nunca é para quem vota a favor, a declaração de voto

é para quem vota contra, portanto, a Senhora Vereadora, de facto, demonstra uma ignorância abissal, não tem direito sequer a fazer uma declaração de voto, fique a saber.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** retorquiu: -----

-----“Nada impede no regimento ou na lei que eu faça declarações de voto independentemente da forma como vote.”-----

16 - PROPOSTA Nº. 735/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, Nº. 7, 2º. DTO, NO BAIRRO DO POMBAL:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Só para alertar que, em todas estas propostas da setecentos e trinta e cinco à setecentos e trinta e nove, falta a numeração, portanto, as propostas estão sem número ou pelo menos era assim que estavam no Salão Nobre Digital. -----

-----A proposta de deliberação setecentos e vinte e quatro não aparece no Salão Nobre Digital.” --- -----

-----Explicou o **Senhor Vice-Presidente** -----

-----“Se estavam já deve estar bem, porque a numeração é automática e decorre do programa. Não há intervenção humana na numeração.-----

-----A proposta setecentos e vinte e quatro não aparece porque foi aprovada na reunião anterior.” -- -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação sita na Rua Professor Mota Pinto, número sete, segundo direito, no Bairro do Pombal. -----

-----A manutenção da renda em regime de arrendamento apoiado no valor de trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

17 - PROPOSTA Nº. 736/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 2, 2º. FRT., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número dois, segundo frente, no empreendimento municipal Encosta da Portela, em Carnaxide, com revogação do anterior contrato.-----

----- A manutenção do valor da renda mensal atualmente fixado em setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

18 - PROPOSTA Nº. 737/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO

OSÓRIO DE CASTRO, N.º 28, 3.º ESQ.º., BAIRRO DE S. MARÇAL, EM CARNAXIDE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e oito, terceiro esquerdo, no empreendimento municipal de São Marçal, em Carnaxide, com revogação do anterior contrato.-----

-----A fixação da renda em regime de arrendamento apoiado no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

19 - PROPOSTA N.º. 738/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, N.º. 11, 2.º. DT.º., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número onze, segundo direito, no Bairro dos Navegadores.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de duzentos e cinquenta e nove euros e noventa



Câmara Municipal
de Oeiras

cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

20 - PROPOSTA Nº. 739/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 32, 1º. ESQº. RT, NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado a celebrar relativo ao fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número trinta e dois, primeiro esquerdo retaguarda.-----

----- A fixação da renda em regime de arrendamento apoiado no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

21 - PROPOSTA Nº. 740/22 - DGA - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA DA RUBRICA 02.04.2022/40.05 - PROMOVER OS PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ, ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E ECOS DA NATUREZA: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

-----“Para já dar as boas-vindas à Vereadora Ana Filipa Laborinho e dizer que se estivéssemos aqui todos os Vereadores, hoje eramos mais mulheres do que homens, portanto, seria uma reunião muito interessante. Acho que ainda não tinham percebido isto, mas é um fator interessante, nesta reunião, portanto, a nível de paridade, estamos bem. -----

-----Será importante, não para este ano, mas para o ano dois mil e vinte e três, em relação a este projeto e precisamente pelo valor da descabimentação, falar com os Serviços sobre isso e também fazer este alerta, perceber o porquê. -----

-----Compreendo, até porque noutros projetos acontece a mesma coisa que em agosto, temos diminuição do número de jovens que querem participar. Estamos a falar de quarenta e sete por cento da verba, que é um bocadinho preocupante, sendo que, neste caso faria sentido para dois mil e vinte e três fazermos um reforço da comunicação, há alguns jovens que se vão inscrevendo, porque percebem que vão abrindo vagas, mas, se calhar, há jovens que desistem, porque veem que à primeira desaparecem as vagas em horas e não voltam a tentar para agosto e seria interessante em junho/julho, haver um reforço de comunicação nesse âmbito, porque eu acho que seria útil para aqueles que ficaram de fora, ou que nem sequer tentaram por desconhecimento.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a descabimentação no valor de cinco mil e novecentos e trinta e dois euros, da rubrica quarenta ponto zero cinco, de dois de abril de dois mil e vinte e dois.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

22 - PROPOSTA Nº. 741/22 - DOM - Pº. 2021/126-DEM - “ESCOLA BÁSICA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR” - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Gostaria de perceber se foi acautelada com a direção da escola esta situação, uma vez que coincide com o início do próximo ano letivo, o primeiro período começa entre treze e dezasseis de setembro e, portanto, vamos estar no início do ano letivo com esta situação.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu: -----

----- “A razão do meu atraso hoje na reunião de Câmara, foi exatamente porque eu estive com a equipa do Departamento de Obras e com a Direção da Escola a visitar a Escola de São Bruno e vermos qual é o ponto de situação. A obra estava preconizada para terminar no final do mês de agosto, em visita que eu fiz com o Vereador Pedro Patacho no início da obra. -----

----- O que é certo é que existem lá situações que têm que ser acauteladas, designadamente ao nível de alguns trabalhos adicionais. Está tudo devidamente concertado com a Direção da Escola, portanto, esta empreitada vai-se prolongar para o mês de outubro e alguns trabalhos adicionais, que terão que ser em procedimentos autónomos e distintos, irão continuar até ao final do ano. -----

----- A comunidade escolar não sairá prejudicada, a escola estará em seu pleno funcionamento. Algumas zonas estarão balizadas para término dos trabalhos no mês de outubro, mas está tudo devidamente articulado com a Direção da Escola.”-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** acrescentou o seguinte:-----

-----“Eu queria acrescentar, para a Senhora Vereadora também ficar a perceber como é organizada a dinâmica de trabalho na Câmara Municipal, na articulação com a rede escolar, de que estão criadas plataformas fixas de trabalho e há uma relação muitíssimo próxima com as direções dos agrupamentos de escolas e formas de trabalho, onde, evidentemente, com muita antecedência e durante os processos, todas as questões são discutidas pelas partes interessadas, são analisadas e sobre elas tomam-se as decisões, colaborativamente com as escolas, que se têm que tomar.- -----

-----No meu caso e da Senhora Vereadora Joana Baptista para ter conhecimento, nós temos uma reunião mensal com os nossos Serviços de acompanhamento das obras que estão em curso no Parque Escolar. Para além disso, o Departamento de Educação tem, às vezes mais do que uma, pelo menos uma reunião mensal, este mês, por exemplo, já foram duas e às vezes são três, mas, mas pelo menos uma reunião mensal com todos os Diretores de Agrupamentos de Escolas para tratar de uma agenda que é construída, colaborativamente, o Município elenca pontos que precisa de tratar com os agrupamentos de escolas e os Agrupamentos de Escolas adicionam na agenda os pontos que precisam tratar com o Município.-----

-----Por vezes, chega a haver meses em que temos três reuniões com as Direções dos Agrupamentos. Para além disso, a Diretora de Departamento de Educação e a própria Divisão acompanham as necessidades de manutenção nas escolas, em articulação com os Serviços do Departamento de Obras da Senhora Vereadora e eu próprio, contactamos semanalmente com as escolas e com as Direções dos Agrupamentos e sempre que necessário. -----

-----Portanto, Senhora Vereador, como vê, estão criadas as plataformas de trabalho e os mecanismos de relação e de comunicação com os agrupamentos de escolas, de modo que todas essas questões, essas e outras sejam levantadas, sejam analisadas de forma colaborativa no sentido de se estabelecerem consensos e compromissos e se tomarem as decisões sobre aquilo



Câmara Municipal
de Oeiras

que é preciso decidir. -----

----- A relação que a Câmara Municipal mantém com os Agrupamentos de Escolas, é de uma absoluta cumplicidade solidária sobre todos os temas que temos que tratar em conjunto. Isso não invalida que, como em todas as grandes organizações, onde existem muitas pessoas, haja sempre, por exemplo, em todos os agrupamentos de escolas, docentes, ou profissionais não docentes, ou outras pessoas, em função, também, daquilo que são as suas cumplicidades solidárias com outras organizações fora da escola e na comunidade e, às vezes até pela sua personalidade e pelas suas crenças pela maneira como olham para os assuntos, resolvam, por vezes, ventilar informação, às vezes até errónea, errada mesmo, que se pode considerar desinformação relativamente aquilo que se passa nas escolas. -----

----- Como vê, estão criadas todas as condições de trabalho, para que essas questões sejam acauteladas e não sejam para nós, Executivo Municipal, motivo de preocupação, mas, pelo contrário, motivo de contentamento.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a prorrogação de execução da empreitada, “Escola Básica de São Bruno, em Caxias - Requalificação do espaço exterior”, adjudicada à empresa PENGEST, Sociedade Anónima, por cinquenta e três dias, passando nestes termos a data de conclusão contratual para o dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro a tricentésimo décimo terceiro, conjugado com os artigos tricentésimo sexagésimo primeiro e tricentésimo sexagésimo primeiro-A, do Código dos Contratos Públicos. -----

23 - PROPOSTA Nº. 742/22 - DOM - Pº. 2020/113-DGEP - “EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA MEDROSA, ENTRE A ESTAÇÃO DA CP DE OEIRAS E A PRAIA DA TORRE” -

APROVAÇÃO DA 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Eu pedi os desenhos do traçado, porque nos suscitou algumas dúvidas e gostaria de perceber se vamos aqui construir uma ciclovia que custa quase um milhão de euros, e que é uma obra, sem dúvida, necessária, tem um acréscimo de custos e que acaba depois no passeio e sem ligação ao túnel da Praia e à rua local do Alto da Barra. -----

-----Não se percebe e gostaria de perceber que soluções é que preveem para o restante traçado. Os desenhos não estão lá, os desenhos a explicar a solução dos trabalhos a menos também. Eu fiz o pedido ontem, porque esta reunião teve um intervalo a nível da colocação da documentação no Salão Nobre Digital muito curto, como se devem ter apercebido, mas não obtive resposta.” -----

-----Esclareceu a **Senhora Vereadora Joana Baptista**: -----

-----“Senhora Vereadora, na próxima semana ser-lhe-á remetida uma planta de todos os trabalhos que estão a ser executados e aqueles que foram planeados para os próximos meses e ficará muito satisfeita por perceber que a ciclovia que está prevista na Medrosa, entre a Praia da Torre e o Interface Sul, consubstancia, ou está ligada, a uma rede ciclável absolutamente interligada no território, liga, naturalmente ao Passeio Marítimo pela passagem inferior que existe na marginal, mas liga igualmente ao Interface Norte, a Nova Oeiras e à Quinta do Marquês.” - -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a primeira modificação objetiva do contrato de empreitada referente à “Execução da ciclovia da Medrosa, entre a Estação da CP de Oeiras e a Praia da Torre” - Processo dois mil e vinte/cento e treze-DGEP, nos seguintes termos:



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A execução dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões (versão de dois mil e dezassete), no valor de cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos (a acrescer o IVA);-----

----- A execução dos trabalhos complementares decorrentes de espécie ou quantidade não previstas no contrato (versão de dois mil e vinte e um), no valor total de quarenta mil trezentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos (a acrescer o IVA);-----

----- Os trabalhos a menos no montante total de sessenta e seis mil setecentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos;-----

----- A correspondente prorrogação do prazo de execução, por mais vinte dias;-----

----- A posterior remessa ao GCAJ-NIAN para celebração de adicional e remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de Fiscalização Concomitante.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo décimo primeiro e seguintes, conjugados com os artigos tricentésimo septuagésimo, (nas versões de dois mil e dezassete e dois mil e vinte e um) tricentésimo septuagésimo quinto a tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro).-----

----- Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Votámos a favor após as explicações da Senhora Vereadora Joana Baptista, no pressuposto de que a Ciclovía da Medrosa não vai terminar abruptamente num passeio e que serão garantidas as condições de segurança e qualidade do traçado. Aguardamos receber na próxima semana, como a Senhora Vereadora disse, todos os desenhos solicitados antes desta

reunião e que são importantes para uma análise do que está em causa.” -----

24 - PROPOSTA Nº. 743/22 - DOM - Pº. 2021/82-DGEP - APROVAÇÃO DA 1ª. PRIMEIRA MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS NO CONCELHO”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a primeira modificação objetiva do contrato de empreitada referente ao “Fornecimento e instalação de Ilhas Ecológicas no Concelho” - Processo dois mil e vinte e um/oitenta e dois-DGEP, nos seguintes termos: -----

-----A execução dos trabalhos complementares decorrentes de espécie ou quantidade não previstas no contrato (versão de dois mil e vinte e um), no valor total de dez mil seiscentos e oitenta euros (a acrescer o IVA). -----

-----A correspondente prorrogação do prazo de execução, por mais dez dias. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo décimo primeiro e seguintes, conjugados com os artigos tricentésimo septuagésimo, tricentésimo septuagésimo quinto a tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro).-----

25 - PROPOSTA Nº. 744/22 - DAQV - REEMBOLSO DA PERPETUIDADE DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 937-A-2º. PISO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita



Câmara Municipal
de Oeiras

pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar o reembolso do montante de dois mil cento e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos, à requerente, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela concessão perpétua do jazigo municipal, em dois mil e dezasseis (dois mil quinhentos e sete euros), descontando o valor de sete anuidades, da ocupação temporária de um jazigo municipal, descrito na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município (dois mil e dezasseis a dois mil e vinte e dois - trezentos e doze euros e vinte e um cêntimos). ----

----- A reversão do jazigo municipal número novecentos e trinta e sete-A - segundo piso para esta Câmara Municipal. -----

----- A comunicação da presente deliberação ao requerente. -----

----- Nos termos do artigo quadringentésimo trigésimo terceiro, número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

26 - PROPOSTA Nº. 745/22 - DPERU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA AVENIDA IVENS, NºS. 44 E 45, NA CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO:-----

----- I - O **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Ora aqui está, propostas que parecem banais, que a Câmara Municipal vai aprovando, sem declarações, mas provavelmente nenhum Município deste País faz aquisições destas, pelo menos não sei de nenhum Município, com exceção de Lisboa. -----

----- Como sabem, Lisboa tem já um património de edificado de há mais de duzentos anos, pelo menos desde o Pina Manique para cá comprou muitas casas, ou herdou muitas casas, mas compras destas é muito raro os Municípios fazerem. -----

----- Esta é uma casa muito bonita, no Dafundo, mesmo ao lado da Quinta dos Cedros, que também veio à posse da Câmara e, a ideia da compra deste edifício surgiu mais até por via do alargamento do jardim. -----

----- Este edifício tem um logradouro significativo, com um muro, integrado dentro do

jardim da Quinta dos Cedros e, quando fizemos a inauguração do jardim pensámos que era uma pena aquele espaço não ficar integrado no jardim.-----

-----Curiosamente, o edifício é da Cáritas Portuguesa que, entretanto, na altura em que a Câmara fez as obras no jardim, foi ocupado por um grupo de ‘hippies’ ingleses ou holandeses e que fizeram no logradouro umas tendas espetaculares, um acampamento, de maneira que a Cáritas Portuguesa teve um trabalho enorme para os de lá tirar e acabaram por chegar a acordo para a venda.-----

-----É um edifício muito bonito e que será salvaguardado, no qual serão inseridos seis a oito apartamentos, de tipologia T Zero e T Um. Isto ainda é melhor que o Villa-Longa, porque vai ficar com entrada direta para o jardim da Quinta dos Cedros que é de facto um espaço lindíssimo. -----

-----Com esta aquisição ficamos com seis ou sete edifícios junto à Marginal na zona do Dafundo e Cruz Quebrada.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição do prédio urbano sito na Avenida Ivens, números quarenta e quatro e quarenta e cinco, na Cruz Quebrada-Dafundo, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número duzentos e setenta e dois e inscrito na matriz predial urbana número trinta e sete, da Freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo, pelo valor de setecentos e quarenta e cinco mil euros. -----

-----Remeter esta proposta à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea a), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas c) ccc) e g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto;-

----- “Saudamos a aquisição deste prédio para transformar em habitação jovem. É importante recuperar e reabilitar fogos habitacionais para jovens e/ou rendas apoiadas e controladas em vez de apostar unicamente na construção nova, em zonas longe da malha urbana existente, de serviços e transportes públicos. Somos a favor da habitação digna para todos, com enfoque na reabilitação do edificado, e consideramos que este é um exemplo, de aquisição de edifícios para recuperar, na proximidade ao comboio e a serviços essenciais nomeadamente de saúde, exemplo que deve ser privilegiado, em articulação com outras soluções de promoção de habitação pública a custos controlados.” -----

27 - PROPOSTA Nº. 746/22 - DOM - Pº. 2021/147-DGEP - APROVAÇÃO DA 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO RELATIVO À “ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE JUNTO AOS CAMPOS DO SPORTING CLUBE DE LINDA-A-VELHA”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a primeira modificação objetiva do contrato de empreitada referente à “Estabilização do talude junto aos campos do Sporting Clube de Linda-a-Velha” - Processo dois mil e vinte e um/cento e quarenta e sete-DGEP, nos seguintes termos: --

----- A execução de trabalhos complementares decorrentes de espécie ou quantidade não previstas no contrato, no valor total de cinquenta e oito mil quinhentos e onze euros e oitenta cêntimos (a acrescer o IVA); -----

-----Os trabalhos a menos no montante de dois mil seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos;-----

-----A correspondente prorrogação do prazo de execução, por mais três meses, passando o termo contratual para o dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo décimo primeiro e seguintes, conjugados com os artigos tricentésimo septuagésimo a tricentésimo septuagésimo quinto e tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro).-----

28 - PROPOSTA Nº. 747/22 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES NO MERCADO BIOLÓGICO DE PAÇO ARCOS À ASSOCIAÇÃO BIPP-INCLUSÃO PARA A DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROJETO SEMEAR NA TERRA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Eu gostaria de saudar esta proposta e também a Senhora Vereadora Susana Duarte, mais uma vez, porque, na realidade, esta iniciativa com a SEMEAR e com o Mercado Biológico de Paço de Arcos, é realmente importante, e tem associados os benefícios ambientais, económicos e sociais e faço votos para que a dinamização, tanto de feiras biológicas com produtos locais, como dos próprios mercados municipais seja cada vez mais também com produção agrícola local.”-----

-----Volveu a **Senhora Vereadora Susana Duarte**:-----

-----“Só dar uma nota, porque pode passar despercebido a alguns, aqui conseguimos ter produtos locais da nossa Estação Agronómica pela SEMEAR, produtos de Oeiras, vendidos em Oeiras e, provavelmente, consumidos também em Oeiras, temos aqui o pleno daquilo que é a economia circular e também ambiental, portanto, acho que conseguimos aqui um feito muito



Câmara Municipal
de Oeiras

interessante e acho que com os projetos que estão a ser feitos na Estação Agronómica isso vai ser alcançado numa plenitude maior.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a atribuição à BIPP-Inclusão para a Deficiência, Instituição Particular de Solidariedade Social, de dois lugares no Mercado Biológico de Paço Arcos, que ocorre todos os sábados entre as nove horas e as treze horas, no Jardim Municipal. -----

----- A isenção do pagamento de taxas e outras receitas. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sétimo, número dois, alínea d) e número três e artigo quadringentésimo quinquagésimo oitavo, número um, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

29 - PROPOSTA Nº. 748/22 - GAEP - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2022: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Relativamente a este relatório, dado o intervalo de tempo muito curto, não me foi possível analisar alguns dos documentos, este foi um deles, porque realmente não é em dois ou três dias que se consegue analisar a quantidade de documentação e relatórios, este e outros da Oeiras Vinte e Sete, etc.. -----

----- Acho que é importante ter em conta isso, porque realmente queremos uma participação e uma apreciação, é importante dar tempo às pessoas para o poderem fazer.” -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

----- Sim, mas não há problema nenhum que passe para a próxima reunião, isto é uma

apreciação, portanto, pode ficar pendente para a próxima reunião. -----

-----Até porque a Municípia vai-nos obrigar, com certeza, até ao fim do ano, não num contexto de análise do relatório, mas é provável que até ao fim do ano tenhamos que fazer uma reflexão com a própria Assembleia Municipal relativamente ao futuro da Municípia.” -----

-----II - Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada na próxima reunião.-----

30 - PROPOSTA Nº. 749/22 - GAEP - PARQUES TEJO, E.M. - CONTRATO DE GESTÃO:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração do Contrato de Gestão com os gestores da Parques Tejo, Empresa Municipal, nos termos e com os fundamentos enunciados.----

-----A minuta do Contrato de Gestão. -----

-----A submissão da presente proposta e minuta do Contrato de Gestão à Assembleia Municipal.- -----

-----Nos termos do número um, do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Artigos vigésimo quarto e trigésimo quarto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro.-----

-----Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 750/22 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESPAÇO E MEMÓRIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OEIRAS: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a assunção do compromisso plurianual para o período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, com o apoio financeiro do Município à atividade da Espaço e Memória - Associação Cultural de Oeiras, no valor global de cento e vinte e nove mil quinhentos e setenta euros, sendo quarenta e nove mil quinhentos e setenta euros, para o ano de dois mil e vinte e dois e quarenta mil euros, para cada um dos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro.-----

----- A celebração de protocolo para o efeito de acordo com a minuta. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Artigos quinto, sexto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo

septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Aprovamos esta participação, e não pomos em causa a qualidade e o mérito do trabalho desenvolvido. Mas alertamos para que, dados os valores anuais e global muitíssimo significativos (total de cento e vinte e nove mil quinhentos e setenta euros nos anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro), seria importante solicitar à Associação Espaço e Memória um plano plurianual de atividades. O Município está a assumir valores para dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, quando o plano de atividades é apenas referente a dois mil e vinte e dois. Nesse caso, deveria estar explícito também que atividades se estão a financiar para os anos seguintes.”-----

32 - PROPOSTA Nº. 751/22 - DMEDSC - RELATÓRIO DA CANDIDATURA DE OEIRAS A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027: -----

-----I - O **doutor Jorge Barreto Xavier** fez a apresentação em PowerPoint, a qual está inserida no SND.-----

-----O **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Sobre esta matéria tenho apenas um comentário. A apresentação desta candidatura e a disponibilidade política da Câmara e da Assembleia Municipal em se envolverem num processo desta natureza e o promoverem, teve um impacto extraordinário no Concelho. Eu fiquei muito bem impressionado numa videoconferência em que participei e onde participaram também muitos cidadãos, pessoas muito ligadas à cultura do nosso País, que se pronunciaram sobre a nossa candidatura, mas eu sempre entendi que esta candidatura era um desafio para o nosso Município, quer se ganhasse a candidatura, quer não se ganhasse.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Acho que tínhamos condições e maturidade para avançar para uma candidatura destas. Por outro lado, também tinha consciência, a competitividade, por vezes é feita entre quem tem melhores condições e, na verdade, nós tínhamos uma condição “sine qua non” à partida superior à da generalidade dos Municípios concorrentes, que é a nossa situação financeira, mas a verdade é que não é apenas a situação financeira que faz ganhar uma candidatura, são as condições políticas, a criatividade, a natureza e o conteúdo da candidatura, a bondade do júri, a avaliação que o júri faz, há muitas circunstâncias, muitos fatores que determinam a aprovação de uma candidatura. -----

----- É indiscutível que, quem estiver atento e quiser ler interessadamente aquilo que é a proposta apresentada, facilmente se apercebe que todas as outras candidaturas, nenhuma delas está à altura da candidatura de Oeiras. No entanto, eu sempre entendi que era muito difícil, porque isto era uma pedrada no charco, na realidade não é uma cidade a concorrer, é um Município, éramos o único Município, eram onze Capitais de Distrito e um Município, porque, na realidade, Oeiras não é cidade do ponto de vista formal, mas é cidade do ponto de vista orgânico e tem condições que boa parte das cidades deste País não tem.-----

----- Como sabem, Oeiras, Cascais e Sintra sempre se mantiveram como vilas porque nunca quiseram passar a cidade, no entanto, isto é um caso único aqui na Área Metropolitana de Lisboa, porque, de resto, todas as sedes de Concelho são cidades. -----

----- Isto, no fundo, para dizer que os nossos concorrentes eram as capitais de distrito, portanto, é natural que Braga, Aveiro, Coimbra ou Guarda, etc., fossem consideradas pelo júri como, à partida, melhor posicionadas, porque em Portugal sempre foram capitais de distrito, foi Lisboa, Porto e Guimarães, esta um caso excepcional, não é capital de distrito, mas é o berço da nacionalidade, sempre acarinhada pelo Governo, e devo dizer que não me surpreendeu esta posição do júri. Eles teriam que arranjar um argumento qualquer para não considerar esta candidatura. -----

-----As Regiões Autónomas, Ponta Delgada e Funchal também concorreram, portanto, era notório. Ao que parece é a última Capital Europeia da Cultura que vai haver, depois será formulado por outros projetos, não me surpreendia que viesse a ser selecionado o Funchal ou Ponta Delgada, para chegar também às Regiões Autónomas.-----

-----De todo o modo, é indiscutível que se lançaram raízes para uma nova visão sobre a atividade cultural do Concelho de Oeiras, sobre o posicionamento de Oeiras, da cultura no contexto da Área Metropolitana de Lisboa e do País, seja ao nível da ação cultural propriamente dita, seja ao nível dos próprios equipamentos, que iremos ter disponíveis para uma diversidade de atividades culturais, do espetáculo, da música, das artes plásticas, tudo isso.-----

-----Oeiras vai ficar dotada de todo um conjunto de equipamentos e a pedra de toque foi a candidatura à Capital Europeia da Cultura. Não quer dizer que, com o tempo não se viessem a desenvolver, mas a verdade é que a candidatura veio acelerar todo um processo que poderia, noutras circunstâncias, demorar mais tempo. Só por isso, eu acho que valeu a pena e quero cumprimentar e felicitar o Comissário, o doutor Jorge Barreto Xavier e toda a equipa que o acompanhou, porque acho que, no tempo que tiveram, fizeram um excelente trabalho.-----

-----Acho que dedicaram muito do vosso saber e da vossa disponibilidade a este projeto e, portanto, até compreendo alguma frustração das pessoas que se empenharam vivamente neste dossier, mas nós sabíamos que era assim, quando há onze ou doze concorrentes, não ganham todos, mas o que importa é o trabalho que se fez e eu acho que foi um processo de crescimento de muita gente.-----

-----Eu devo dizer que me apercebi que algumas pessoas que às vezes nós não valorizamos devidamente, apercebemo-nos pela oportunidade, porque foi uma oportunidade também para muita gente, apercebemo-nos das qualidades das pessoas como um desafio que é colocado, é um desafio coletivo, mas é individual também a cada um dos que participam neste processo, acho que foi muito bom, muito positivo, quer para o Município, quer até para os



Câmara Municipal
de Oeiras

cidadãos.-- -----

----- No início da candidatura, eu tinha algum receio, considerado que nos Municípios urbanos a participação pública é sempre mais difícil do que nos territórios com mais baixa densidade, onde as pessoas têm uma tendência normal para participar mais e, nos Municípios da alta densidade é muito importante essa participação, mas obriga a que os poderes públicos, neste caso concreto, a Câmara Municipal seja muito pró-ativa, esteja muito em cima dos acontecimentos e que propicie e crie as condições para que as pessoas se motivem e participem. -

----- Realmente houve uma participação extraordinária que ultrapassou, mesmo assim, as minhas expectativas.-----

----- De maneira que quero felicitar toda a equipa e muito particularmente o doutor Jorge Barreto Xavier, porque acho que foi um bom exercício e uma boa experiência.”-----

----- Seguidamente, interveio a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Agradeço ao doutor Jorge Barreto Xavier esta apresentação. Como eu disse há pouco, a propósito de outro relatório, com estes relatórios extensíssimos, que são realmente extensíssimos, estava a pensar que estavam a mandar uma leitura de férias, eu não vou ter férias, mas certamente vou ter oportunidade de ler, mas pela leitura superficial que pude fazer e pelas apreciações que lá estão, tudo indicaria que Oeiras estaria, ainda assim, em condições para passar às meias-finais, ou à “short list” e gostaria de perceber, no fundo, que explicação é que dão para o júri não ter entendido desta forma. -----

----- O doutor Barreto Xavier há pouco disse que o júri não teria vontade em colocar-nos na “short list”, será isso, uma questão de má vontade, ou de privilegiar já só alguns municípios que, à partida quisessem ter na “short list”?-----

----- Depois tenho algumas questões relativas ao futuro e aí, se calhar, será mais com o Senhor Presidente, relativamente ao ponto de situação do Museu de Arte Contemporânea do Convento da Cartuxa, do Centro Cultural de Linda-a-Velha, no antigo quartel, também os

projetos de comunicação, nomeadamente a Radio Poesia FM, se está garantida a sua continuidade, bem como a manutenção ou não de redes sociais, Oeiras Vinte e Sete, as programações culturais e todas essas iniciativas que partem da candidatura e agora nessa ideia de continuar imparável, se poderão ou não manter. -----

-----Finalmente, relativamente às caixas de sugestões, no outro dia fui beber um cafezinho ali numa esquina, ao pé da PSP de Porto Salvo e estava lá uma dessas caixas ainda. Essas caixas de sugestões já estão um bocadinho fora do prazo, mas ainda estão nos locais e, pelos vistos, não foram recolhidas as sugestões que as pessoas lá deixaram e aquela tinha lá alguns daqueles postais dentro com as sugestões, mas isto foi há duas semanas, ainda estão possivelmente, não só naquele local, não terá sido só ali que ficou esquecida.-----

-----Também disse que tinha havido muitos contributos de cidadãos e isso é de louvar, mas, se calhar, muitos outros então ficaram esquecidos nas tais caixas que não foram recolhidas.”

-----Interveio o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

-----“Há uma frase muito antiga que diz que os guerreiros vitoriosos vencem antes de ir à guerra. E vencem antes de ir à guerra, porque se preparam. A guerra da Capital Europeia da Cultura, eu quero dizer que, apesar da decisão do júri, é uma guerra vencida, é uma guerra vencida pela participação, é uma guerra vencida pelo caminho que percorremos e é uma guerra vencida pela meta que alcançámos. -----

-----Quando se diz que é um caminho imparável é meu entendimento que, o que está estabelecido, o caminho que foi feito, o que todos nós ganhamos com isto e aquilo para onde vamos é a verdadeira guerra de Oeiras e é verdadeiramente um caminho imparável. -----

-----Todos os projetos que, não sendo Capital da Cultura, foram pensados e vão acontecer, todas as realizações que ficam para o futuro nos equipamentos, nas instalações, nas dinâmicas criadas, no envolvimento dos Agentes Culturais são uma guerra vencida e, portanto, mais do que escarpelizar se vamos ou não continuar com redes sociais, se vamos ou não ter



Câmara Municipal
de Oeiras

caixas, mesmo coisas mais importantes que isso, é importante perceber que projetos estão para o futuro, que dinâmicas estão criadas e são imparáveis, e isso penso que todos nós concordamos que foi um caminho vencido.-----

----- O envolvimento de todos os elementos desta Comissão foi, na minha opinião, verdadeiramente notável. Eu queria corporizar no doutor Jorge Barreto Xavier, um agradecimento muito especial e muito forte a toda a equipa que nos trouxe até aqui, por todo o trabalho que realizaram, por todas as sementes deixadas no solo e que já estão a germinar e por toda a cultura que vamos poder colher ao longo de muitos anos pelo trabalho destes dois, três últimos anos.-----

----- Muito obrigado doutor Barreto Xavier, muito obrigado a toda a equipa que consigo trabalhou.”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** observou:-----

----- “Tendo em conta que este era um projeto querido, não só do Município como dos próprios Oeirenses, eu fiz questão de ler, houve alguns que realmente não consegui ler, mas para este fiz noitada e li. E li porque achei que merecíamos isto, merecíamos, pelo menos perceber o que foi esta candidatura e perceber o que é o futuro da Cultura em Oeiras.-----

----- Dizer-vos que, e bem, na apresentação ficou, mas quem tiver oportunidade, muitas das questões estão aqui explicadas em relação a alguns dos projetos, portanto, eu acho que está aqui lançado muito mais do que uma semente, diria que aquilo que é a proposta, nomeadamente no ponto dez, sobre o caminho imparável, e aquilo que se propõe, embora esta não seja uma votação, mas se eu pudesse, votaria a favor, tudo aquilo que aqui está, todos estes pontos e diria que na questão até do desenvolvimento, que também é o ponto dez dentro do ponto dez, do desenvolvimento e articulações e o ponto nove, essencialmente também, que é parte em que falamos de praças formais e informais, eu acho que, no âmbito das praças informais, temos um universo.-- -----

-----Eu podia estar aqui a falar horas sobre isto, acho que não iria dizer muito mais do que o que aqui está, mas dizer que isto é simplesmente a ponta do “iceberg” do que Oeiras pode fazer a nível cultural. Eu acho que nós temos aqui a oportunidade de mostrar, porque podemos não vencer a Capital Europeia da Cultura, mas vamos ser muito mais do que a Capital Europeia da Cultura, até para o nosso turismo, isto lança uma pedra no charco a nível nacional, que é o início de uma reflexão estratégica para o turismo gastronómico em Portugal. -----

-----Eu acho que nós, aí, podemos vir a dar cartas e diferenciar-nos totalmente daquilo que é feito até a nível metropolitano e sermos um Município completamente diferenciador nessa área e, por isso, acho que temos um longo caminho a percorrer e que este é o início de uma maratona muito longa e que vai dar, certamente um futuro a nível cultural a Oeiras sem precedentes.” -----

-----Interveio o **Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“Começo por dar os parabéns ao Senhor Diretor Municipal, Comissário da candidatura e aos demais participantes, ou aos membros da equipa que promoveu.-----

-----Ao contrário do Senhor Presidente, eu, se calhar, fui dos poucos que acreditei que era possível ganhar esta candidatura por razões que têm a ver ou com ingenuidade ou por ter conseguido, ou ter acreditado num caminho relativo à criatividade, como fator de Cultura e como transformador das Comunidades.-----

-----Naturalmente que Oeiras não tem o património nem tem a história da maior parte das cidades que concorreram connosco neste processo e que padecíamos desse pecado original. O que tem, efetivamente, é uma dinâmica transformadora do território e da comunidade que nenhuma outra das nossas concorrentes tinha e foi por aí que eu acreditei, pela dinâmica de transformação territorial e comunitária, que era possível vencer esta candidatura. -----

-----Lamentavelmente, teve razão quem não acreditou ou quem duvidou que houvesse tanta abertura de espírito, quanto aquela que nós que acreditávamos ou que queríamos acreditar,



Câmara Municipal
de Oeiras

julgávamos ser possível, no entanto, como quem me antecedeu já referiu, o trabalho não foi perdido e o trabalho, corro o risco de usar uma expressão do MRPP, “ousar sonhar, ousar lutar, ousar vencer”.-----

----- Perde quem nunca tenta ganhar, portanto, nós não teremos perdido a candidatura, nós teremos ganho muito e teremos aprendido muito durante este processo e são esses ganhos e a própria ideia, as ideias subjacentes à candidatura que nos podem continuar a ajudar a transformar o território e a comunidade no futuro.-----

----- Há ideias muito positivas aqui, de envolvimento comunitário, de transformação da comunidade a partir da cultura, de democratização da cultura e torná-la mais acessível e mais presente na vida de todos, não é acessível a todos, é presente na vida de todos, que faz muito por uma comunidade, uma comunidade educada, culta, sabedora, cosmopolita, aberta, é certamente uma comunidade mais pacífica, mais sofisticada, mais capaz de ouvir e mais capaz de crescer e se desenvolver. -----

----- Como tal, eu termino, como comecei, Senhor Presidente, endereçando os meus parabéns a toda a equipa, a quem trabalhou muito e sou muito durante todo este processo e dizer que só perde a guerra quem desiste de lutar, portanto, nós teremos outras guerras para combater no futuro e que certamente que o trabalho que fizemos até agora nos ajudará a vencer estas guerras.” -----

----- O **Senhor Presidente** proferiu:-----

----- “A candidatura de Oeiras tinha que ser morta no ninho, não podia passar à “short list”, porque, a partir da “short list” o escrutínio público também é maior. Nesta fase o escrutínio público é zero, portanto, as pessoas aceitam pacificamente que o júri escolha umas tantas, faz a “short list”, teoricamente com as que são as melhores, até porque se Oeiras ficasse na “short list”, provavelmente que ganharia a candidatura. -----

----- Que sentido faria ficar na “short list”? -----

-----Seria um problema para o júri a partir daí.-----

-----Não podemos esquecer-nos de que há fatores políticos que têm peso, não podemos ignorá-los. Na realidade, o próprio Governo, é uma das condições destas candidaturas, comparticipa com trinta e cinco milhões de euros, naturalmente que os trinta e cinco milhões de euros são muito mais importantes num Município deprimido do que num Município como o de Oeiras, portanto, é natural que o júri estivesse mais interessado.-----

-----Eu sempre disse isto e não vale a pena, não podemos ser ingénuos, nós atingimos os nossos objetivos com a candidatura, os principais objetivos foram atingidos. Agora é indiscutível que há contornos políticos que nós não dominamos, não controlamos e, portanto, é natural que o júri entendesse que uma capital de distrito é que deve ser a Capital Europeia da Cultura. -----

-----Relativamente ao futuro, isso é que é o mais importante. O Palácio Flor da Murta, já estamos a tomar medidas para desocupar o Palácio, isto é, o Palácio Flor da Murta, o designado há uns anos para instalar lá micro empresas no âmbito das chamadas “startups”, que já lá estão todas há mais cinco anos, e, portanto, tem vindo a ser feito um trabalho no sentido de desocupar o Palácio e as empresas ficarem na parte das outras instalações e haverá uma parte dessas empresas que poderão ser canalizadas para a incubadora do Intermarché, em Porto Salvo e, portanto, fica liberto o Palácio Flor da Murta para aquele projeto da gastronomia que o doutor Jorge Barreto Xavier fez. -----

-----Quanto ao Forte do Areeiro, está o projeto em andamento, relativamente ao Auditório de Linda-a-Velha, o programa está feito, foi dado ao promotor para efeitos de elaboração do projeto. Acontece que, como a promoção daquele espaço é privada, naturalmente que a Câmara Municipal está a aguardar as condições para aprovação daquele loteamento ou daquele plano e até agora ainda não houve condições, já andamos nisto há três ou quatro anos, mas ainda não houve condições de aprovação, mas julgo que está numa fase terminal, contudo já está o programa pronto e entregue ao promotor, porque o objetivo é que seja o promotor a levar



Câmara Municipal
de Oeiras

por diante o projeto, no âmbito das contrapartidas das taxas de licenciamento, etc., portanto, encontrar uma solução em que seja entregue o projeto à Câmara e a Câmara Municipal abrirá o concurso para a obra e isso pode-nos antecipar o início da empreitada. -----

----- Relativamente ao Palácio do Marquês de Pombal e os projetos para o Palácio Marquês de Pombal, estamos numa fase muito adiantada, porque depende da conclusão do edifício administrativo, estão a ver, para todos aqueles que dizem que é um desperdício estar a fazer um edifício administrativo, ainda há muita gente que fala nessa matéria, repito aqui, em dez anos fica pago, porque a Câmara deixa de pagar mais de um milhão em rendas por ano de edifícios que tem arrendados e que passarão para o edifício administrativo.-----

----- O Palácio Marquês de Pombal ficará totalmente desocupado, porque os funcionários que aqui estão passam para o novo edifício, portanto, ficam criadas as condições para o Museu aqui no Palácio. Por outro lado, estamos também em fase, julgo que em setembro temos condições, o programa também está concluído, de abrir o concurso público para o projeto do Centro de Arte Contemporânea no Mosteiro da Cartuxa. -----

----- E no âmbito da Capital Europeia da Cultura, o Centro de Congressos, que também era um projeto importante neste âmbito, julgo que, até ao fim do ano, se tudo correr bem, estará pronto o projeto de alterações que foi feito na sequência da entrega à Câmara Municipal, o que significa que, provavelmente no próximo ano, estaremos em condições de abrir o concurso público. Todos os equipamentos que estavam sinalizados no âmbito da Capital Europeia da Cultura, é a Oeiras imparável que se falou aí.” -----

----- Esclareceu o **doutor Jorge Barreto Xavier**:-----

----- “Para responder às questões levantadas pela Senhora Vereadora Carla Castelo, ela não disse, mas eu presumo que tenha querido dizer que estava contente com os resultados alcançados.”-----

----- Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

-----“Como é óbvio, todos os resultados visíveis e obras que estejam em curso e que sejam para promover a cultura em Oeiras, nós estamos sempre a favor.”-----

-----Retomou a palavra o **doutor Jorge Barreto Xavier**:-----

-----“Fico contente de ouvir. -----

-----Sobre a questão adicional, porque é que eventualmente não passámos à fase a seguir, seguindo aquilo que o Senhor Presidente já disse, infelizmente, o programa Capital Europeia da Cultura não foi criado com esse objetivo. -----

-----Em mil novecentos e oitenta e cinco, por sugestão da então Ministra da Cultura da Grécia, Melina Mercoury, o programa foi criado para gerar uma perspetiva de contributo da cultura à criação da cidadania europeia. -----

-----De facto, nos primeiros anos das Capitais, foram essencialmente capitais europeias, Paris, Londres, Atenas, Berlim que foram Capitais Europeias da Cultura. Depois, mais tarde começou a avançar-se para uma situação diferente e, nos últimos dez anos, foram essencialmente cidades muito pequeninas, que ninguém conhece, nem vai conhecer, que foram Capitais da Cultura. Repare-se nos anos anteriores, Galway e Matera, os Senhores Vereadores terão dificuldade em localizar no mapa e que, certamente, não irão visitar por terem sido Capitais Europeias da Cultura, porque os júris, nos últimos anos das Capitais da Cultura, transformaram o programa num Programa de Desenvolvimento Regional, coisa que a natureza do programa nunca foi.-----

-----O programa foi criado para, como aliás é fácil de aferir pelos parâmetros do próprio programa, promover a dimensão cultural europeia, portanto, foi nessa perspetiva que nós acreditámos que a nossa candidatura podia ser vencedora. -----

-----Nós apresentámos um projeto extremamente relevante, é mais que um projeto cultural, é um projeto político, um projeto de envolvimento do cidadão com um modelo de participação cidadã novo e que envolveria dois ponto oito milhões de habitantes, que são os da



Câmara Municipal
de Oeiras

Grande Lisboa, com replicações em vários pontos da Europa, portanto, envolvendo diretamente no mínimo, dez milhões de pessoas em várias cidades europeias, para além dos visitantes. -----

----- Nenhum dos outros projetos candidatos faz uma coisa dessas e, portanto, se este programa fosse de facto, o que devia ser, de acordo com aquilo que é a linha programática estatuída, eu não tenho dúvidas que nós seríamos vencedores, mas, como o Senhor Presidente referiu, era necessário matar-nos à nascença, porque se passássemos à fase seguinte, ficava mais do que evidente a qualidade do nosso programa em relação aos outros. Há outros programas que são culturalmente corretos, digamos assim, festivais bem feitos, mas nós íamos muito para lá disso.”-----

----- II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, a Câmara tomou conhecimento do Relatório da Candidatura de Oeiras a Capital Europeia da Cultura e anexos. -----

33 - PROPOSTA Nº. 752/22 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH-UL) NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA (2020-2025): -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no montante de sessenta e oito mil euros, à Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-UL), referente ao ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e e), trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro. -

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,

regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

34 - PROPOSTA Nº. 753/22 - EPEOCT 2020-2025 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (UNL) O INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA (INIAV) E O INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISA-UL), PARA A INSTALAÇÃO DA BIO-INCUBADORA VENTURE_A5:-----

-----I - O **Senhor Vereador Pedro Patacho** disse o seguinte:-----

-----“Estive em contacto com o Senhor Presidente da Direção do INIAV, que me informou que gostaria de aditar alguma informação resultante de uma segunda análise subsequente do protocolo que estamos a propor para votação.-----

-----Solicito o adiamento desta proposta.”-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** observou o seguinte:-----

-----“Mesmo tendo sido adiada, gostaria de referir, até porque assim ainda iria a tempo de retificar, porque não ficou muito explícito, e porque falámos disto na última reunião, sobre as estufas de café, sabemos que vão sair e vão para o ISA - Instituto Superior de Agronomia, mas não sabemos se vai haver requalificação das estufas, se vão ser utilizadas por este Centro de Investigação ou se vão ser usadas pelos Serviços da Câmara.-----

-----Outra coisa que não tem a ver com isto, ou seja, tem a ver com o património histórico que se criou ali, relativamente ao café, porque até temos um café com o nome de Oeiras.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Como é que preservamos isto? -----

----- Nem que seja no limite na história do Palácio, a incluir no projeto da Quinta de Cima.” -----

----- O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “Neste momento estamos a tratar da bio incubadora. -----

----- Esse assunto tem a ver com a transição do antigo Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro (CIFC) para o Instituto Superior de Agronomia, na Ajuda. -----

----- O objetivo, tanto do Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro, como do Instituto Superior de Agronomia, é levar estufas para lá, não estas, que já cá estão, e, nesse sentido, na Câmara Municipal estão a decorrer algumas negociações para a própria Câmara tomar conta daquelas estufas, para lhes dar alguma utilidade. -----

----- Ainda não se chegou a nenhuma conclusão, porque a Câmara não irá criar um Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro, isso é um problema do Estado, mas a ideia é ficar com alguma memória do Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro naquele local. -----

----- Como vai acontecer ainda não se sabe, mas está-se a discutir e tudo é muito complicado quando mete o INIAV. -----

----- A ideia é a Câmara ficar com aquelas estufas e depois com algum apoio técnico e científico fazer alguma coisa no âmbito das ferrugens do cafeeiro, mas não um laboratório, porque a Câmara não tem competência para isso.” -----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** disse o seguinte:-----

----- “Queria reforçar o que disse a Senhora Vereadora Susana Duarte, porque a história que ali existe e que envolve Oeiras é única, preservar essa história e aquilo que foi a nossa identidade, e é uma identidade que é reconhecida no mundo inteiro, e ainda hoje tem efeito, pois, se calhar, não estaríamos hoje a beber café se não tivesse havido este trabalho pelo Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro.-----

-----Recordo que o Senhor Presidente numa reunião anterior leu um texto sobre a história do café, de maneira que o Partido Socialista gostaria de dizer que é importante não perdermos a memória daquilo que foi feito em Oeiras.” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu: -----

-----“A história está feita, mas foram os Governos que destruíram o Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro, era um excelente laboratório, um excelente centro de investigação, reconhecido em todo o mundo, há na Colômbia e no México produtores de café que têm cafés com a designação “Oeiras” e, naturalmente, que há um conhecimento que o Centro de Investigação das Ferrugens tinha, que se está a perder.-----

-----Os investigadores foram-se reformando, não vale a pena estar a chorar sobre o leite derramado, mas na realidade os Governos destruíram o Centro. -----

-----O INIAV a antiga Estação Agronómica Nacional, curiosamente, passou por uma fase muito difícil e os últimos dois Governos têm feito um investimento razoável nessa matéria e está a rejuvenescer aquilo que era a antiga Estação Agronómica Nacional, agora INIAV.-----

-----O Professor Nuno Ferrand fez um texto muito bonito sobre a questão do café, mas na realidade a única coisa que a Câmara pode fazer é salvaguardar isso mesmo, a memória, mais nada, porque a Câmara Municipal não tem competência para mais do que isso, portanto, os Governos têm que assumir as suas responsabilidades e essa é a razão porque a nós nos interessa fazer passar para a esfera da Câmara as estufas que ali se encontram, muitas delas estão completamente destruídas e há outras que eventualmente podem ser recuperadas, onde se pode manter algumas plantas do café, que sirvam para visita e pode ter um interesse turístico ou cultural, mas tudo isso está a ser tratado.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Sobre as plantas do café, e é uma sugestão, aquelas estufas podem servir para semearmos plantas de café, que podem ser oferecidas ou vendidas a custo simbólico a quem



Câmara Municipal
de Oeiras

visite.-----

----- Lembro-me que uma noite, fui à Noite Europeia dos Investigadores, no Jardim Botânico Tropical, por trás do Palácio de Belém e ofereceram-me um pé de café que, entretanto, já ficou muito mais alto que eu e que deu e dá muito café e flores e já tenho vasos que já dei a várias pessoas com esse primeiro, aliás, era mais do que um pé, mas estava só num vasinho pequenino. -----

----- Há forma de falar sobre a história e também as pessoas poderem vivenciar e encontrar nas estufas essas plantas de café com vários tipos de café e acho que poderia ser uma ideia a pôr em prática. -----

----- Eu relembro que nós continuamos sem Plano Geral de Salvaguarda da Quinta do Marquês. Conforme se percebeu a nossa proposta de Plano de Pormenor de Salvaguarda foi chumbada aqui na Câmara, mas não deixa de ser importante termos a tal visão de conjunto e mais uma vez apelo que realmente é importante termos esse Plano Geral da Quinta e saber o que é que vai ser aquele espaço, não é um dia termos um aterro ao lado da Ribeira, noutra relvado, noutra mais um estacionamento e umas coisas que lá se vão fazer, como esta que virá em setembro à reunião de Câmara serão, certamente, positivas, outras não sabemos, portanto, voltamos a sublinhar a importância de se elaborar pelo menos um plano geral para o espaço.” ----

----- O **Senhor Presidente** salientou:-----

----- “Eu volto a sublinhar que a Senhora Vereadora sabe muito bem o que lá vamos fazer, porque vamos fazer o restauro e a conservação da Quinta de Cima. Não é preciso saber mais nada. O objetivo da Câmara Municipal é essencialmente conservacionista daquele espaço, um espaço histórico, uma das quintas mais bonitas deste País e melhor conservadas, com o Palácio, aliás é única no nosso País, portanto, o objetivo é restauro e conservação, toda a gente sabe isto e a Senhora Vereadora também sabe disso e eu repito mais uma vez, quando houver necessidade de fazer algo mais do que o restauro e a conservação, obviamente que a Câmara Municipal não

deixará de se debruçar sobre isso.”-----

-----Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada na próxima reunião.-----

35 - PROPOSTA Nº. 754/22 - DPE - EMPREITADA “21/DPE/2020 - REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS” - APROVAÇÃO DA 4ª. REVISÃO DE PREÇOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a quarta revisão de preços, no montante total de catorze mil trezentos e oitenta euros e seis cêntimos, sobre as faturas já emitidas pelo empreiteiro, Signinum - Gestão de Património Cultural, Limitada & DGPW, Sociedade Anónima”, no âmbito da empreitada "Vinte e um/DPE/dois mil e vinte - Reabilitação e Restauro da Casa da Quinta dos Sete Castelos”, conforme cálculo apresentado.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 755/22 - GCAJ - EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA AO ABRIGO DO ARTº. 4º., DO DECRETO-LEI Nº. 36/2022, DE 20 DE MAIO - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE 25.07.2022 DE DEFERIMENTO DO PEDIDO: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante



Câmara Municipal
de Oeiras

proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho do Senhor Presidente de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, aposto na informação INT-CMO/dois mil e vinte e dois/quinze mil setecentos e setenta e seis, de vinte e cinco de julho, de deferimento do pedido de prorrogação do prazo da empreitada ao abrigo do artigo quarto, do Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio, por duzentos e setenta e seis dias (ou seja, até vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três) e consequente aprovação do Plano de Trabalhos PT A Cinco, os Cronogramas de Mão de Obra e Equipamentos e os respetivos Cronogramas Financeiros, solicitados pela Acciona Tecnovia - Fórum Oeiras A.C.E..-----

----- Nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio.-----

----- Artigo centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

37- PROPOSTA Nº. 756 /22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 20ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de treze de julho de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/catorze mil novecentos e oitenta, referente à vigésima Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de um milhão cento e seis mil trezentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto dois ponto três, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de

fevereiro. -- -----

38 - DESEJOS DE BOAS FÉRIAS: -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Para quem as tiver, desejo umas boas férias e cá nos encontraremos em setembro, revigorados e preparados para o trabalho que se avizinha.” -----

39 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----


-----Às doze horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,



(Isaltino Moraes)

A Chefe de Divisão,



Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho
de Ascensão /
500745943
2022.08.23 16:30:49
+01'00'

(Vera Carvalho)